



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Versão 2023.2 (NLL)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	
PAD nº:	13.999/2024
Setor demandante:	Núcleo de Energia e Saneamento
Coordenadoria demandante:	Coordenadoria de Infraestrutura Predial
Secretaria demandante:	Secretaria de Administração

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE	
Em razão da queima da bobina de um dos disjuntores, cuja motivação não fora possível diagnosticar e na iminência de eventuais intercorrências na rede de conexão com a Concessionária de Energia (COPEL) que poderia interferir no funcionamento regular da Usina Fotovoltaica, ocasionando sua paralisação ou até danificar alguns de seus componentes o Tribunal contratou a empresa Gaesan para executar a Consultoria Técnica em Usina Fotovoltaica – Contrato nº 12/2024 – PAD 9683/203.	
No Relatório de Consultoria Técnica, documento 190556/2024, restou comprovado a necessidade de realização de serviços de manutenção corretiva com fornecimento, instalação e comissionamento de circuito de alimentação auxiliar e aquisição e instalação de bobinas de abertura.	
Das quantidades e características das bobinas:	
a) 01 (uma) bobina solenoide “Y1” – ABB – 24 VDC e	
b) 03 (três) bobina solenoide “Y4” – ABB – 24 VDC.	
Das 03 (três) bobina solenoide “Y4” – ABB – 24 VDC, uma já foi adquirida através do PAD 9944/2023, restando a necessidade da aquisição de duas bobinas.	
O Estudo Técnico Preliminar demonstrará a viabilidade do conserto e aquisição das bobinas em um só processo ou a necessidade da aquisição separada da contratação da manutenção corretiva.	



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE	
<b>3.1</b> Indicação do objeto	1 - Contratação de empresa para fornecimento, instalação e comissionamento de circuito de alimentação auxiliar. 2 - fornecimento e instalação de bobina de abertura
<b>3.2</b> Quantidade estimada	Contratação pontual.
<b>3.3</b> Estimativa preliminar de valor	Item 1 R\$ 88.885,00 (Oitenta e oito mil oitocentos e cinco reais), conforme orçamento inserido no documento 237148/2024. Item 2 R\$ 17.759,49 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), valor unitário, conforme orçamento inserido no documento 239243/2024
<b>3.4</b> Data desejada para início do serviços ou entrega do bem	Item 1 - 10 de outubro de 2024 Item 2 - 110 dias após assinatura do contrato em razão de necessidade de importação.
<b>3.5</b> Prazo de execução (se for o caso)	Item 1 - 15 dias corridos Item 2 - 10 dias corridos
<b>3.6</b> Local de entrega ou local da prestação dos serviços	Usina Fotovoltaica em Paranavaí

<b>4. A DEMANDA FOI PREVISTA NO <a href="#">PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL</a>?</b>	<b>SIM</b>
24PO164 – Serviço de Engenharia para usina PAD 21359/2023 R\$ 30.000,00 24PO166 – Materiais Manutenção Predial Usina PAD 21359/2023 R\$ 100.000,00	

<b>5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA</b>	<b>ALTA</b>
Justificativa: Alta em razão de manter o funcionamento da Usina sem risco de parada de geração de energia elétrica.	

<b>6. VINCULAÇÃO COM OUTRA CONTRATAÇÃO</b>	
A demanda está vinculada ou tem alguma similaridade a algum contrato em execução/encerrado ou outra demanda prevista no	<b>SIM</b>



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PCA?	
PAD nº: 9683/2023 - Consultoria Técnica com emissão de laudo.	

### 7. OBJETIVO ESTRATÉGICO A SER ATENDIDO <sup>1</sup>

MARCAR (X)	OBJETIVOS	PANORAMA
	Garantia dos direitos fundamentais	SOCIEDADE
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	
	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	PROCESSOS INTERNOS
	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	
X	Promoção da sustentabilidade	
X	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	APRENDIZADO E CRESCIMENTO
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	
X	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	

### 8. OUTROS

A aquisição do item 2, trata-se de peça eletromecânica de pouca demanda no mercado, e, em razão da aplicação específica e direta, não há disponibilidade no mercado nacional.

Importante se torna a registrar que o orçamento está vinculado à variação do dólar.

<sup>1</sup> Conforme Resolução TRE-PR nº 874, DE 24 DE JUNHO DE 2021.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### 9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as características da demanda, sugere-se à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a constituição da equipe de planejamento da contratação com os seguintes integrantes demandantes e técnicos:

Jeronimo Nardielo	INTEGRANTE DEMANDANTE
Guilherme Babora do Carvalhal	INTEGRANTE TÉCNICO
Dieiny Belly	INTEGRANTE TÉCNICO
<i>Nome</i>	INTEGRANTE DEMANDANTE

Curitiba, 15 de julho de 2024

*Ciente e de acordo.*

Jeronimo Nardielo

Núcleo de Energia e Saneamento

Guilherme Babora do Carvalhal

Coordenadoria de Infraestrutura Predial

Dieiny Belli

Coordenadoria de Infraestrutura Predial